



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

EDITAL Nº 001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre inscrições e baixa normas para seleção de bolsistas para prestarem serviço na Estrutura Municipal no ano de 2024.

A Prefeita de Anitápolis e o Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, baixam normas para a realização do processo seletivo para bolsistas para 2024, com base na Lei Municipal 1075/2022.

1. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão feitas de forma virtual a partir da 00hs00min do dia 15 de Dezembro até o dia 22 de Dezembro de 2023 no seguinte endereço de e-Mail: jarbas@anitapolis.sc.gov.br

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) deve preencher a ficha de inscrição, ANEXO I, enviar cópia do histórico escolar e um documento pessoal com foto, sendo de responsabilidade de cada candidato seu correto preenchimento.

4. DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO

- 4.1. Ser residente no município de Anitápolis;
- 4.2. Ter idade mínima de 14 anos no ato da concessão da bolsa;
- 4.3. Ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado, de acordo com a carga horária do contrato para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e seus órgãos.
- 4.4. Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas;
- 4.5. Ter meio de transporte para chegar ao local de trabalho ou usar o transporte escolar;
- 4.6. Estar cursando o Ensino médio ou curso técnico (no mínimo no 1º ano), tecnólogo ou Superior.

5. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

5.1. O candidato deverá apresentar para contratação os seguintes documentos:

5.1.1. Cópia da Carteira de Identidade;

5.1.2. Cópia do CPF;

5.1.3. Atestado de Frequência;

5.1.4. Histórico Escolar do ano anterior ao cursado no momento da inscrição (ano base 2022);

5.1.5. Conta Bancária (conta Salário nos Bancos: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);

5.1.6. Comprovante de Residência;

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Classificação será organizada em dois grupos (duas classificações distintas), obedecendo aos seguintes critérios:

➤ GRUPO 01: Estudantes de Ensino Superior;

➤ GRUPO 02: Estudantes de Ensino Médio, pós-médio e técnico.

6.2. A classificação para os estudantes do GRUPO 01 dar-se-á considerando o seguinte critério:

a) Ano/fase escolar frequentado, considerando o maior grau apresentado no atestado de frequência entregue na inscrição;

b) Data de nascimento do candidato, beneficiando o de maior idade (escala descendente);

c) Sorteio, caso persista empate.

6.2.1 A classificação para os estudantes do GRUPO 02 dar-se-á considerando o seguinte critério:

a) Maior Média do histórico Escolar do ano anterior ao cursado no momento da inscrição;

b) Ano escolar frequentado, considerando o maior grau apresentado no atestado de frequência entregue na inscrição;

c) Data de nascimento do candidato, beneficiando o de maior idade (escala descendente);

d) Sorteio, caso persista empate.

6.3. A partir da primeira classificação serão ignoradas as inscrições que já foram chamadas e assumiram vaga e as que foram chamadas e manifestarem desinteresse em serem chamadas novamente no ano em curso.

6.3.1. A manifestação de desinteresse por vaga poderá ser feita por meio escrito ou por qualquer meio digital (e-mail, whatsapp, etc.)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

7. DA CHAMADA

7.1. As chamadas acontecerão conforme demanda dos órgãos da prefeitura municipal em datas a serem divulgadas pela Secretaria de Educação, podendo também serem feitas por telefone, e-mail ou outro meio disponibilizado no ato da inscrição.

7.2. O(a) candidato(a) deverá manter seus contatos atualizados.

7.3. No caso do grupo 01 se dará prioridade para chamar candidato de acordo com o curso frequentado (ex.: para área da saúde, prioritariamente candidato frequentando curso área; para área administrativa, candidato frequentando curso na área e assim sucessivamente);

8. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A remuneração será de acordo com a carga horária tomando como base a tabela abaixo:

I. Bolsistas de Nível Médio e pós médio – 20 hs: R\$ 600,00

II. Bolsistas de Nível Superior – 20 hs: R\$ 800,00

8.1. Poderão ser chamados candidatos para carga horária mínima de 5h e máxima de 30h semanais, inclusive para fazer exclusivamente a monitoria do transporte escolar.

9. DOS PRAZOS E RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail jarbas@anitapolis.sc.gov.br. No recurso o recorrente deverá se identificar pelo nome e CPF, fundamentar seu argumento no edital ou Lei Municipal n 1075/2022 ou em equívoco cometido pela Comissão Responsável pelo Processo ou ainda em fraude por outro candidato;

9.2. Os recursos também poderão ser feitos de forma presencial na Secretaria de Educação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital e o ato de homologação será publicado no Site da Prefeitura, nos murais da Secretaria de Educação e do Paço Municipal e nas escolas das Redes de Ensino Municipal e Estadual.

10.2. A seleção de que trata este edital, terá validade para o ano de 2023 e 2024.

10.3. Fica nomeada Comissão Responsável pelo processo de seleção deste edital, composta pelos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

servidores Jarbas Schreiber, Jessica Rieg Haverot, Ceane de Almeida Coelho Boing e Geovana de Souza Albino Coelho com a função específica de realizar o processo seletivo dos candidatos para as Bolsas de Trabalho.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis – SC, 14 de Dezembro de 2023.

Solange Back
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número da Inscrição: (uso da prefeitura)		
Grupo Bolsista:		
Nome do Candidato:		
Identidade:	Data de Nascimento:	Gênero: () Masc. () Fem
E-mail:		
Número do CPF:	Telefone:	
Ano/fase escolar frequentado:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone:
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	